



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/08/2018, Edição nº 4825, Página nº 04 e 05

### DECRETO Nº 4.034/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.982](#), de 29 de agosto de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|   |            |                  |
|---|------------|------------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA |            |                  |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE      |            |                  |
| 26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL           |            |                  |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                  |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)                              | R\$        | 51.500,00        |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$</b> | <b>51.500,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA                       |     |           |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  |     |           |
| 18.542.0013.1101 - AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS                                    |     |           |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |     |           |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)  | R\$ | 5.000,00  |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA                       |     |           |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE                            |     |           |
| 20.608.0020.2040 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO |     |           |
| 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                      |     |           |
| 00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)  | R\$ | 46.500,00 |



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**TOTAL .....** R\$ **51.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
29 de agosto de 2018.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**